INDICAÇÃO Nº 465/2025
Data: 15 de abril de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal que, através do setor competente, providencie a elaboração de projeto e a liberação de recursos para a construção de uma calçada em paver entre as quadras de areia e o pavilhão da quadra coberta, no Parque de Lazer Annita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto e viabilizar recursos para a construção de uma calçada em paver entre as quadras de areia e o pavilhão da quadra coberta, no Parque de Lazer Annita Wanderer, situado no Distrito de Porto Mendes.

A referida obra visa melhorar a infraestrutura e a acessibilidade do espaço, especialmente em períodos de chuva, quando o tráfego de pessoas entre os equipamentos esportivos é dificultado pelo acúmulo de barro. A construção da calçada proporcionará maior segurança, conforto e limpeza para atletas, moradores e visitantes que frequentam o local, especialmente em ocasiões de eventos esportivos e atividades comunitárias.

Tais melhorias contribuirão diretamente para a valorização do espaço público, promovendo melhores condições de uso e incentivando a prática esportiva e o convívio social.

Diante do exposto, este Vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de maio de 2025.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR